

PORTARIA N.º 73.2002

“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 260/2000 de 01 de Junho de 2000, CONCEDE Função Gratificada FG 4 – Chefe de Setor II (Administrativo), a Servidora Roseli Mulbheier, Continuo, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Novembro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento